

Resolução 033/96 - CONSUNI

**Homologa Termo de Convênio celebrado entre a UDESC,
através da FAED, e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da
Imperatriz, para a implantação do ensino à distância em nível
de 3º grau.**

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 742/96 tomada em sessão de 31 de outubro de 1996,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 08/96, datado de 29 de maio de 1996, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, através do Centro de Ciências da Educação - FAED, e a Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 31 de outubro de 1996.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente